



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 3.383/2019**

## **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO BIÊNIO 2017-2019- EDUCAÇÃO-MAGISTÉRIO - ABRIL DE 2019**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que “Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha”.

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 – “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559 de 10 de Setembro de 2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo nº 3.220 de 08 de Maio de 2019.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Torna público o resultado da Avaliação de Desempenho para fins de progressão dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, no **biênio 2017/2019**, referente a **Abril/2019**, conforme Anexo I desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de dezembro de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

**ANEXO I – PORTARIA Nº 3.383 DE 27/12/2019.**

**CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES – ABRIL/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>Servidor Avaliado</b>	<b>Mat.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Biênio</b>	<b>Média das Avaliações</b>	<b>Ref. Anterior</b>	<b>Ref. Atual</b>
01	JAKSEILLA P. S. MONTOVANELLI	192	Professora A MAPA	03/04/2017 a 02/04/2019	99,10 %	12	13